

**LEI Nº 2058/2014**

**DE: 14/11/2014**

**EMENTA: ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 1.785/2012 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo I, da Lei Municipal nº 1.785/2012, de 23 de março de 2012, da forma como especifica.

**Art. 2º** - Fica autorizado à adequação do anexo VI, da Lei Municipal nº 1.785/2012, em razão das alterações promovidas no anexo I da referida Lei.

**Art. 3º** - Os demais cargos constantes no anexo I, da Lei Municipal nº 1.785/2012, permanecem inalterados

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, 14 de Novembro de 2014.

**Ivar Barea**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS**

1) - GRUPO COUPACIONAL BÁSICO - GOB

| CARGO                          | VAGAS | CARGA HORARIA | REF. INICIAL | TABELA | ESCOLARIDADE                                    |
|--------------------------------|-------|---------------|--------------|--------|---|
| 1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 90    | 40 H/S        | 6            | II     | Ensino Fundamental (séries iniciais – completa) |
| 2. BORRACHEIRO                 | 03    | 40 H/S        | 18           | I      | Ensino Fundamental (séries iniciais – completa) |
| 11. SERVENTE GERAL DE OBRAS    | 20    | 40 H/S        | 6            | II     | Ensino Fundamental (séries iniciais – completa) |
| 12. VIGIA                      | 25    | 40 H/S        | 6            | II     | Ensino Fundamental (séries iniciais – completa) |
| 13. ZELADOR                    | 90    | 40 H/S        | 6            | II     | Ensino Fundamental (séries iniciais – completa) |